RESOLUÇÃO Nº 037 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICIPIO DE MANHUAÇU AO DR. RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR, PRESIDENTE DA OAB DO ESTADUAL DA OAB DO ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARTIGO1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao ***DR. RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR, Presidente Estadual da OAB do Estado de Minas Gerais.***

ARTIGO 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar os Diplomas especiais, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 13 de novembro de 2008.

Maria Imaculada Dutra Dornelas
Presidente

Gedival Bitencourt Breder
Vice Presidente

Paulo César Altino
1º Secretário